



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4729.

Projeto de Lei Complementar n.º 16/2025.

Autor: Prefeito.

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 43, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014. (Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Saúde no Município de Corumbiara).

Relator: Victor Camargo.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 veio devidamente acompanhado da [Mensagem 016/2025 de 18/11/2025 \(ID 38574\)](#), sem requerimento de urgência. Após a Leitura em Plenário da matéria, foi encaminhado a Procuradoria Jurídica que apresentou [Parecer Parecer Jurídico nº 92-LEG/2025 de 27/11/2025 \(ID 38998\)](#) opinando constitucionalidade e legalidade da proposição com recomendações de exigência de documentação para análise de viabilidade em razão da criação de cargos. Encaminhado a Comissão Permanente de [Legislação, Justiça e Redação Final](#) emitiu [Parecer Parecer Jurídico nº 92-LEG/2025 de 27/11/2025 \(ID 38998\)](#), na sequência encaminhado a esta [Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente](#) para emissão do Parecer. É breve relatório.

VOTO DO RELATOR: Victor Camargo.

Conforme o [Parecer Parecer Jurídico nº 92-LEG/2025 de 27/11/2025 \(ID 38998\)](#), não existe vício formal ou material na presente proposição de Projeto de Lei Complementar.

Desse modo, VOTO FAVORAVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2025 de autoria do Poder Executivo.

Voto do vereador João Matias Valadão: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do vereador Valdinei da Costa Espindola: Ausente.

PARECER

A Comissão Permanente de **Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente**, emite Parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/2025, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 09/12/2025 às 09:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 09/12/2025 às 10:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **39329** e o código verificador **26CDFE2E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	10/12/2025 08:02

Referência: [Processo nº 2-4729/2025](#).

Docto ID: 39329 v1